
RESOLUÇÃO Nº014/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024 altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017 para atualizar as regras do Programa Melhor em Casa (PMeC) e do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

Considerando a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) composto por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas, componente de uma linha de cuidado destinado a pacientes que precisam de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos ou em situação pós-cirúrgica;

Considerando EMAD tipo II do município de Ibatiba está vinculada ao CNES 2569248 e EMAP 2569256 com uma equipe registrada sob o INE 2448262;

Considerando que o projeto consta no SAIPS com o nº da proposta 224206;

Considerando OF/SMS/Nº082/2026 de 02 de abril de 2026, no qual o Município de Ibatiba solicita Habilitação Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II, juntamente com a Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) incluindo a mesma na rede de urgência e emergência da Região Metropolitana;

Considerando o parecer favorável, da referência Técnica da Regional Metropolitana;

Considerando a reunião do dia 09/04/2026 da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II, juntamente com a Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) Município de Ibatiba.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de abril de 2026.

Carlos Alberto Jarsk

Secretário Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – ES
Coordenador da CIR Metropolitana